

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. CORONEL ARMANDO)

Reconhece a cidade de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, como a Capital Nacional da Família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a cidade de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, como a Capital Nacional da Família.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Balneário Camboriú localiza-se no litoral norte do Estado de Santa Catarina, na Região Sul do Brasil. Pertence à Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí e encontra-se a cerca de 80 km da capital do Estado, Florianópolis. Balneário Camboriú está entre as cinco melhores cidades para se morar no Brasil, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a partir da análise da qualidade de vida nas cidades. Entre os critérios analisados estão a expectativa de vida, renda e educação. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de Balneário Camboriú é de 0,845¹, considerado elevado para os padrões mundiais.

A principal estratégia para o enfrentamento das questões de desigualdades e vulnerabilidades sociais é a concepção, o estudo e a implementação das políticas sociais, por meio de programas estratégicos que atendam às necessidades da população ou previnam a incidência das expressões da questão social. Dentre programas de políticas públicas implementados em Balneário Camboriú, destaca-se a Casa da Família,

¹ Dado divulgado em 2020, a partir do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Armando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227055858100>



inaugurada em 25 de março último. Trata-se de um espaço público inovador, que integra projetos, programas e serviços em atenção às famílias, ao consolidar uma política pública de valorização da vida. Além desse, destaca-se o Programa Reconecte, que nasce com o propósito de “reconectar” as famílias e os relacionamentos sociais em geral, fazendo da tecnologia um meio facilitador desse propósito, além do Projeto Famílias Fortes, que é um programa cuja metodologia de sete encontros semanais, para famílias com filhos entre dez e 14 anos, visa a promover o bem-estar dos membros do grupo, fortalecendo os processos de proteção e construção de resiliência familiar e reduzindo os riscos relacionados ao enfraquecimento e à quebra de laços.

A interface entre as ações do Sistema Único de Assistência Social – Suas e os conselhos tutelares, representados nos programas sociais existentes e em implementação em Balneário Camboriú, chama a atenção para a preocupação e o empenho das instituições locais, com relação ao cuidado e à proteção da família.

Encontram cuidado e proteção diante das ações empreendidas as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais (Programa Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada, Benefícios eventuais, entre outros), as famílias em situação de vulnerabilidade social que ainda não tiveram oportunidade de acessar os serviços socioassistenciais, e as pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, diante da ação firme e proativa das autoridades locais e do engajamento de sua população nas questões sociais, nas quais a família ocupa o mais importante posto, nada mais justo que a cidade de Balneário Camboriú seja reconhecida como a Capital Nacional da Família.

Diante do impacto positivo da proposta, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta relevante proposição.

Sala das Sessões, em de de 2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Armando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227055858100>



* C D 2 2 7 0 5 5 8 1 0 0 *

Deputado CORONEL ARMANDO

PL n.1054/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Armando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227055858100>



* C D 2 2 7 0 5 5 8 5 8 1 0 0 *